



## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 45/2024

São Bento do Tocantins - TO, 23 de maio de 2024.

*“Dispõe sobre licença maternidade e adota outras providências.”*

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica Municipal e; considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal; e considerando o disposto nos art. 93 no Estatuto do Servidor Publico Lei nº 43/1994.

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a licença maternidade, a senhora, **WANDERLEIA COELHO DE SOUSA**, exercendo a função de Professora NII, lotada na Secretaria Municipal de Educação neste município, a partir do dia 04/05/2024 a 31/10/2024.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 de maio de 2024.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno  
**Prefeito Municipal**

